**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2019.

Fica modificado o ANEXO II – REGIME URBANÍSTICO DAS UNIDADES DE USO da Unidade Residencial 6 – UR6 do Projeto de Lei Complementar nº 15/2019, que passa a vigorar com a alteração no Código do Regime Urbanístico na Taxa de Ocupação e Parcelamento do Solo, conforme Quadro Demonstrativo abaixo. Permanecem os demais itens constantes no Projeto Original.

**UNIDADE RESIDENCIAL 6 – UR6**

| Regime | Código de Regime Urbanístico |
|---|---|
| Taxa de Ocupação | 70% |
| Parcelamento do Solo | L3 |

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 14 de outubro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa tem como principal objetivo adequar os padrões para o parcelamento do solo, alterando o Código do Regime Urbanístico, no que se refere a Taxa de Ocupação e Parcelamento do Solo. Reduzindo a característica padrão de L4 para L3, ou seja: de 1000m² de área mínima, 20,00m de testada mínima e 60% de taxa de ocupação; para 360m² de área mínima, 12,00m de testada mínima e 70% de taxa de ocupação.

ENI MARIA SCANDOLARA
Vereadora da Bancada do PP